

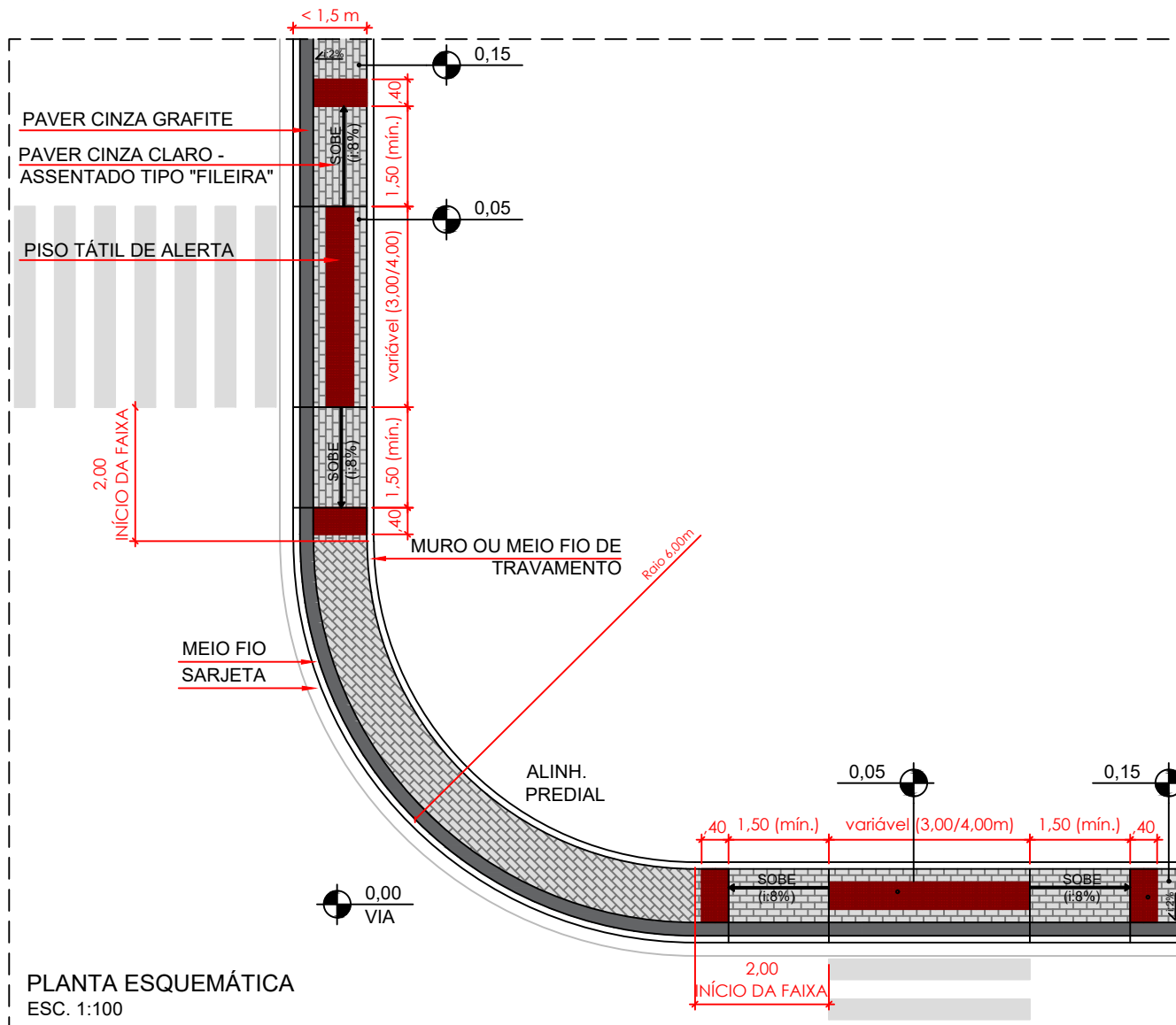


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS < 1,50m - REBAIXO PEDESTRE ESQUINAS



Orientações:

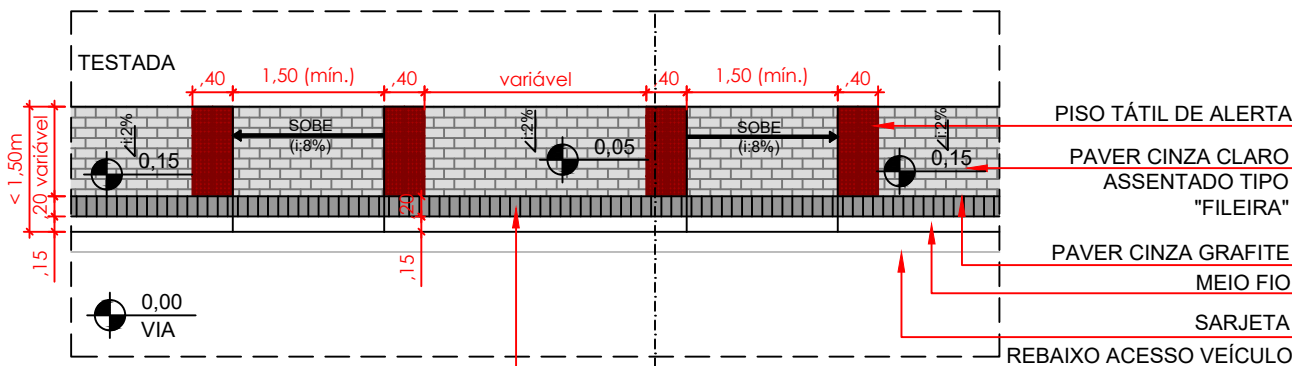
- 1- Para calçadas com faixa de pedestre localizadas nas esquinas, elas serão executadas no nível 5 cm.
- 2- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 3- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 4- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 5- O piso tátil alerta deverá ser instalado antes de qualquer desnível e nas faixas de pedestre, conforme detalhamento.
- 6- Na presença de obstáculos que prejudiquem a continuidade da faixa com piso tátil direcional, uma faixa com piso de alerta deverá contornar o obstáculo de maneira a fazer a ligação entre a faixa direcional interrompida.
- 7- As faixas de pedestre serão executadas de acordo com a Norma de Trânsito Brasileira - Anexo 2, devendo ser respeitada uma largura mínima de 3m, sendo recomendável 4m.
- 8- Nos lotes de esquina os fechamentos (muros e cercas) deverão seguir o raio de curvatura de 6,00m conforme o alinhamento dado pela prefeitura (proprietário deve solicitar o alinhamento), para não obstruir a visibilidade.



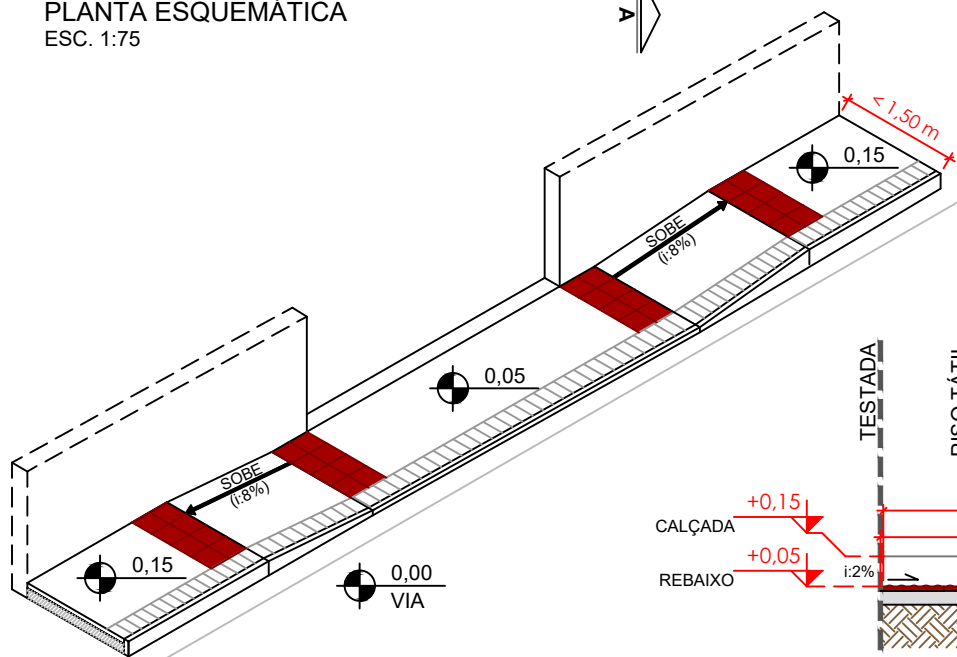
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS < 1,50m - REBAIXO VEÍCULO

Orientações:

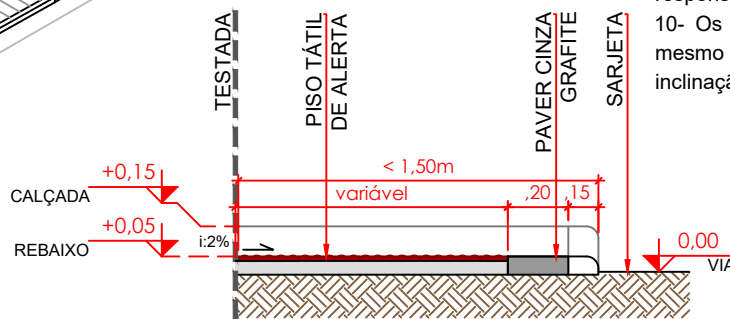
- 1- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 2- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 3- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 5- Na presença de obstáculos que prejudiquem a continuidade da faixa com piso tátil direcional, uma faixa com piso de alerta deverá contornar o obstáculo de maneira a fazer a ligação entre a faixa direcional interrompida.
- 6- Para qualquer que seja o uso, o rebaixo de meio-fio para o acesso veicular não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel e nem ultrapassar os limites do lote.
- 7- Os imóveis com testada inferior a 7,0m (sete metros) deverão ser avaliados pelo órgão municipal competente que determinará as condições do rebaixo para o acesso veicular.
- 8- Nos casos em que o rebaixo for maior que 50% (cinquenta por cento) da testada, as vagas de estacionamento deixarão de ser privativas. A critério da equipe técnica poderá ser solicitado que a calçada contorne o estacionamento.
- 9- Nenhum acesso para veículos poderá estar localizado ao longo da curva de concordância entre duas vias ou em interseção viária especial, em nível ou desnível. O acesso, nas situações em que a maior parte da testada do imóvel estiver localizado na curva de concordância ou interseção viária, poderá ser autorizado pelo órgão responsável pelo sistema de circulação.
- 10- Os rebaixos de calçadas devem ser sinalizados o início e o fim do mesmo com piso tátil alerta, e a sua rampa não deve ultrapassar a inclinação máxima de 8,33% (conforme detalhe).



PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



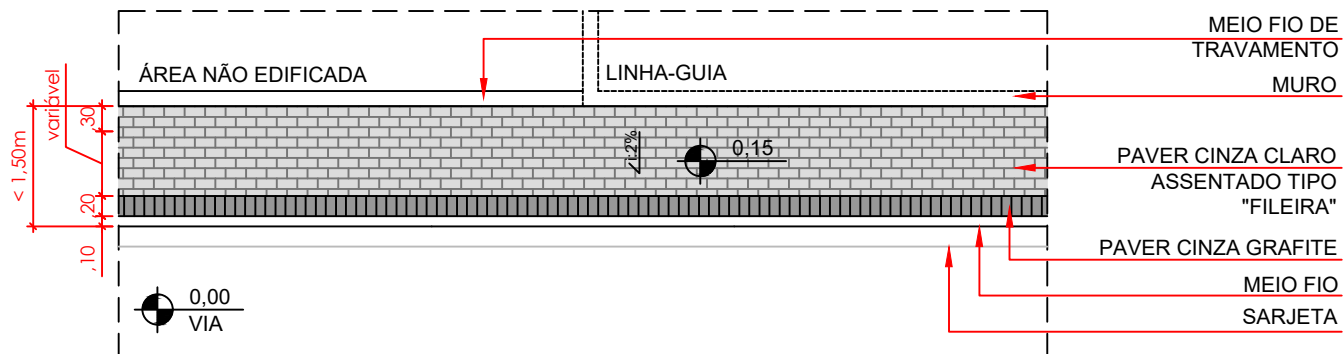
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75



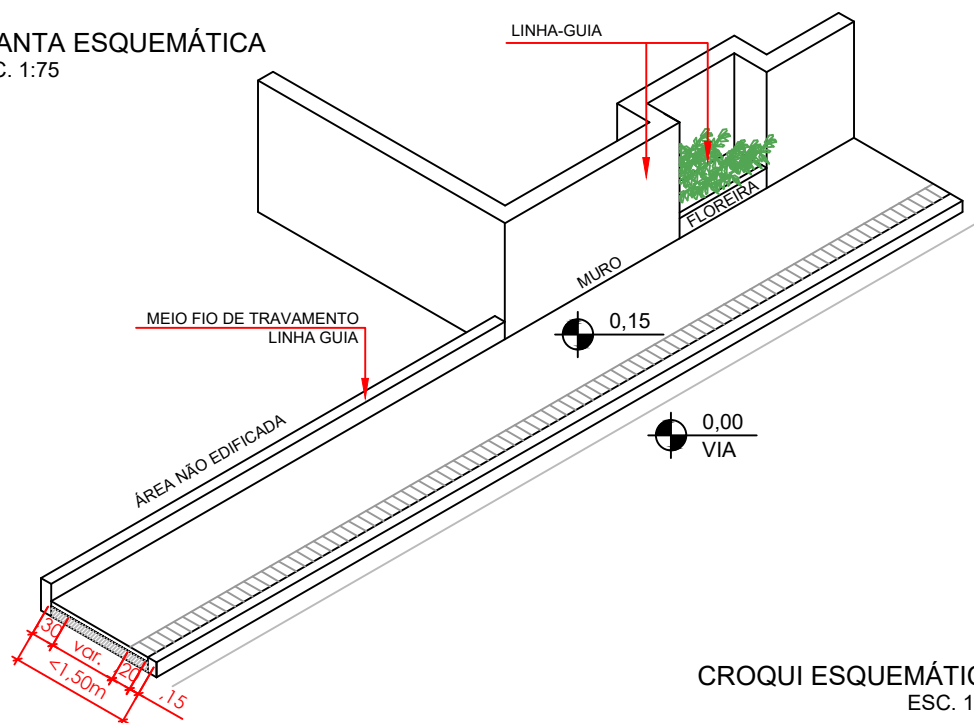
CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS < 1,50m - CONTINUIDADE DE ROTA ACESSÍVEL



PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



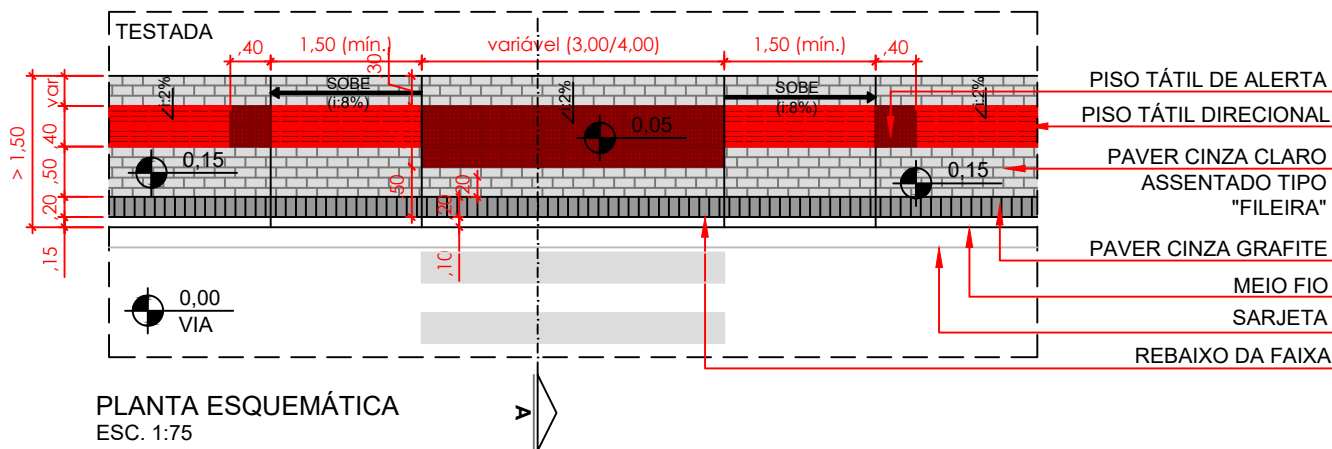
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75

Orientações:

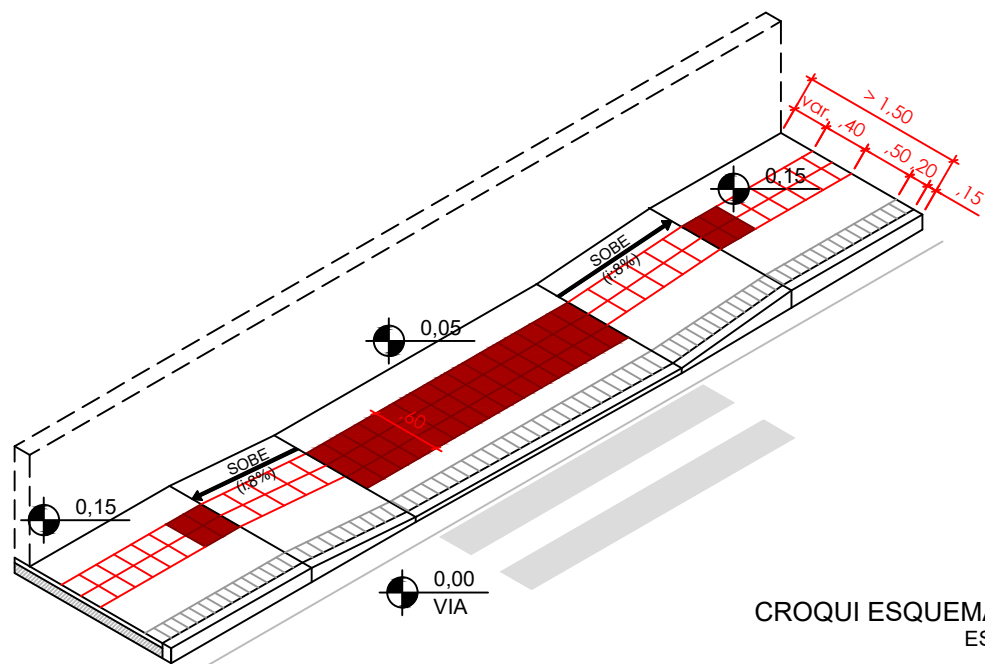
- 1- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 2- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 3- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 4- O piso tátil alerta deverá ser instalado antes e depois de qualquer desnível e também nas faixas de pedestre, conforme detalhamento.
- 5- Em passeios inferiores a 1,50m de largura, quando não houver muro como linha-guia - qualquer elemento natural ou edificado para referência de orientação direcional - devem ser instalados meio-fio, contornando o limite de lotes e áreas não edificadas como forma de travamento e direcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS > 1,50m - REBAIXO PEDESTRE MEIO DE QUADRA



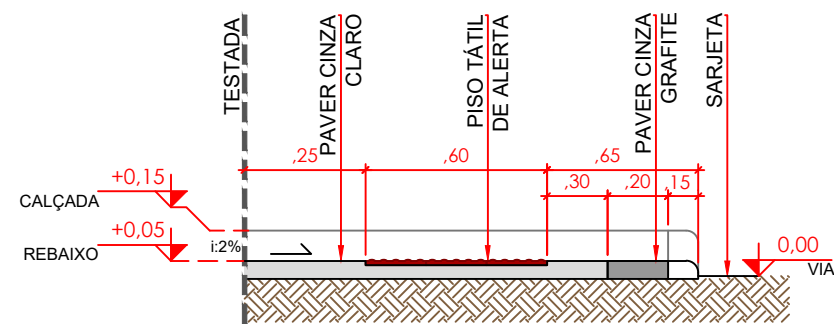
PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75

Orientações:

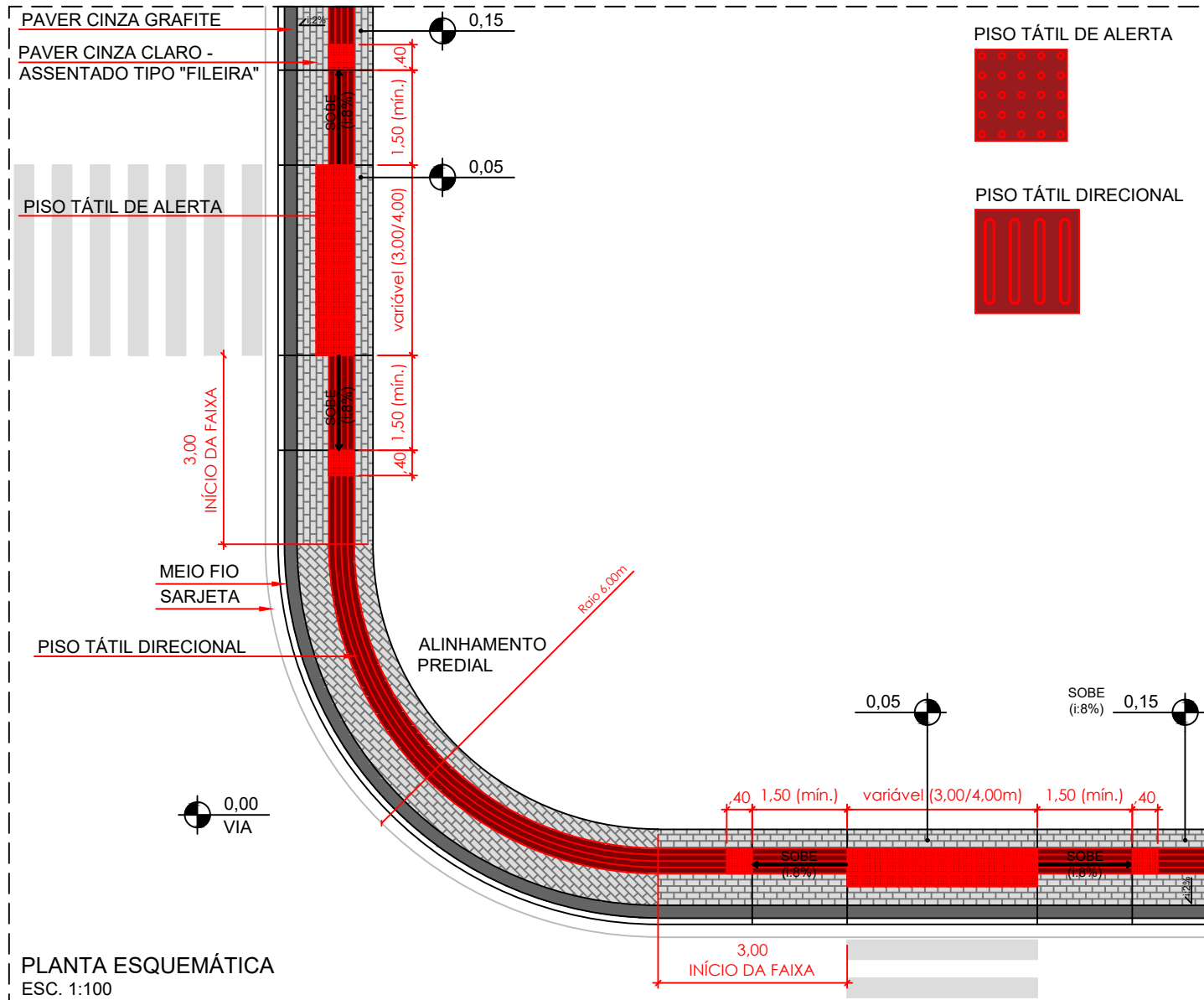
- 1- Para calçadas com faixa de pedestre localizadas fora das esquinas, serão executadas no nível 5cm em relação à via e largura correspondente à faixa de pedestre.
- 2- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 3- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 4- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 5- A faixa com largura de 0,50m entre o piso tátil direcional e a faixa de paver cinza grafite, é denominada de Faixa de Serviço, local ideal para a instalação de postes, lixeiras, árvores, dentre outros.
- 6- Na presença de obstáculos que prejudiquem a continuidade da faixa com piso tátil direcional, uma faixa com piso de alerta deverá contornar o obstáculo de maneira a fazer a ligação entre a faixa direcional interrompida.
- 7- As faixas de pedestre serão executadas de acordo com a Norma de Trânsito Brasileira - Anexo 2, devendo ser respeitada uma largura mínima de 3m, sendo recomendável 4m.



CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS > 1,50m - REBAIXO PEDESTRE ESQUINAS



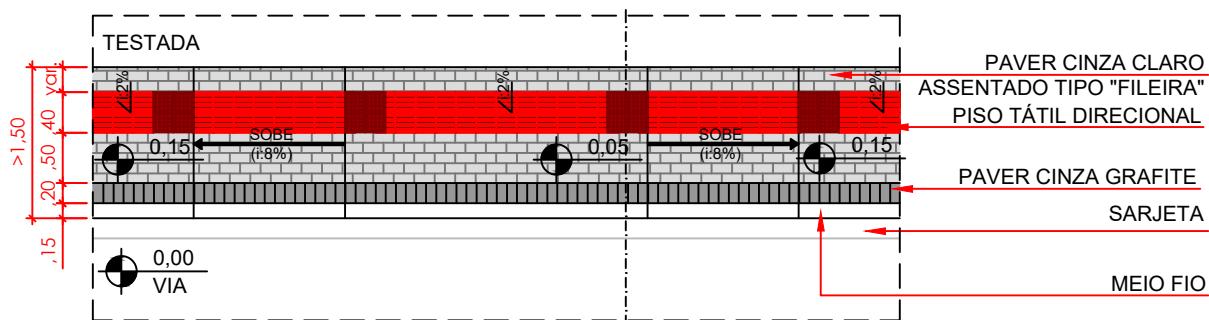
Orientações:

- 1- Para calçadas com faixa de pedestre localizadas nas esquinas, elas serão executadas no nível 5 cm.
- 2- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 3- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 4- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 5- A faixa com largura de 0,50m, entre o piso tátil direcional e a faixa de paver cinza grafite, é denominada de Faixa de Serviço, local ideal para a instalação de postes, lixeiras, árvores, dentre outros.
- 6- Na presença de obstáculos que prejudiquem a continuidade da faixa com piso tátil direcional, uma faixa com piso de alerta deverá contornar o obstáculo de maneira a fazer a ligação entre a faixa direcional interrompida.
- 7- As faixas de pedestre serão executadas de acordo com a Norma de Trânsito Brasileira - Anexo 2, devendo ser respeitada uma largura mínima de 3m, sendo recomendável 4m.
- 8- Nas esquinas com calçadas superiores a 1,50m de largura, os fechamentos (muros e cercas) deverão seguir o raio de curvatura de 6,00m conforme o alinhamento dado pela prefeitura (proprietário deve solicitar o alinhamento), para não obstruir a visibilidade do trânsito.

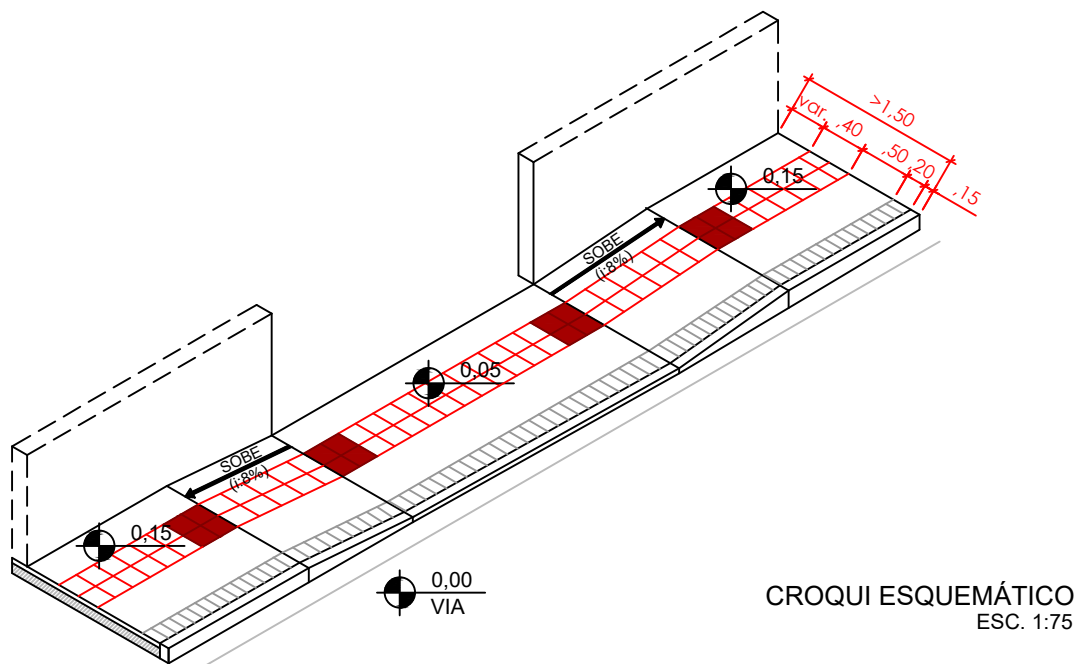
PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:100



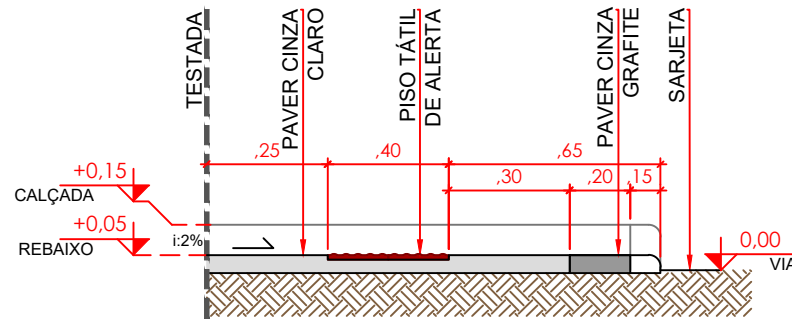
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS > 1,50m - REBAIXO VEÍCULO



PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



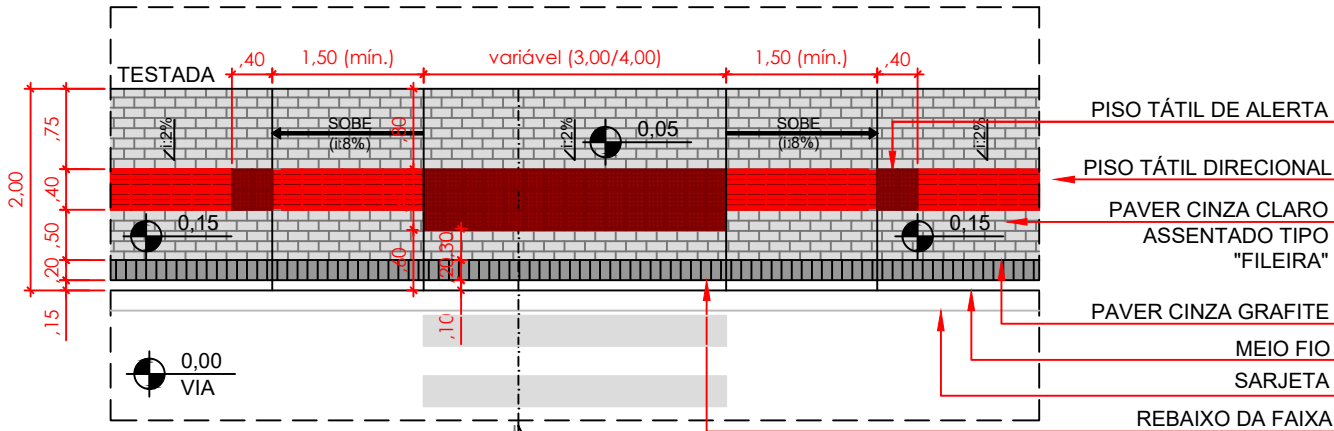
CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75



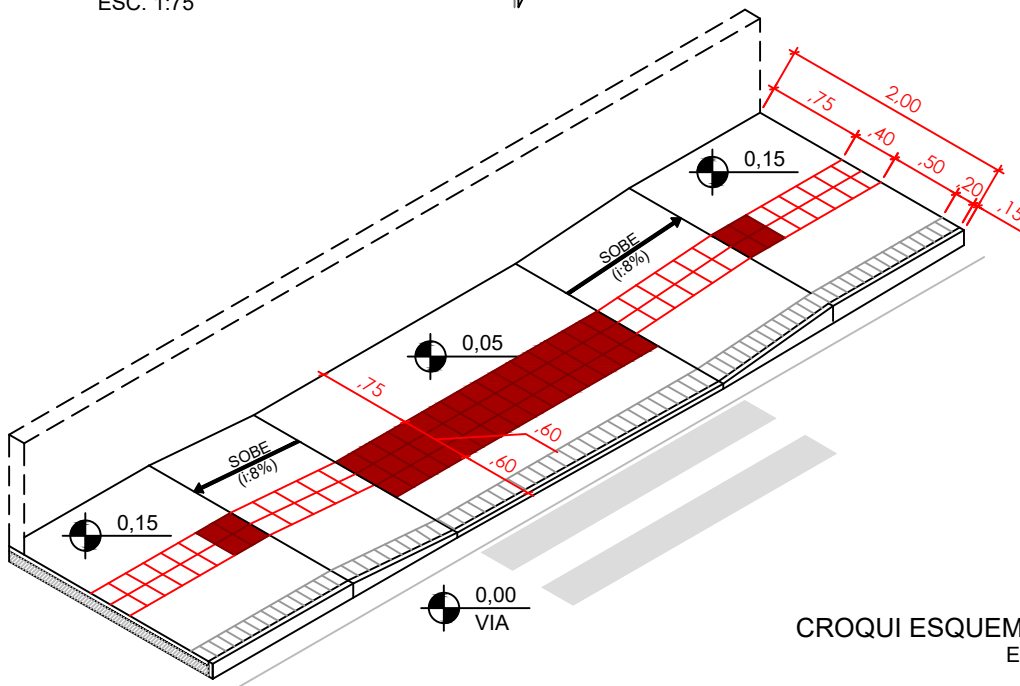
CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:25



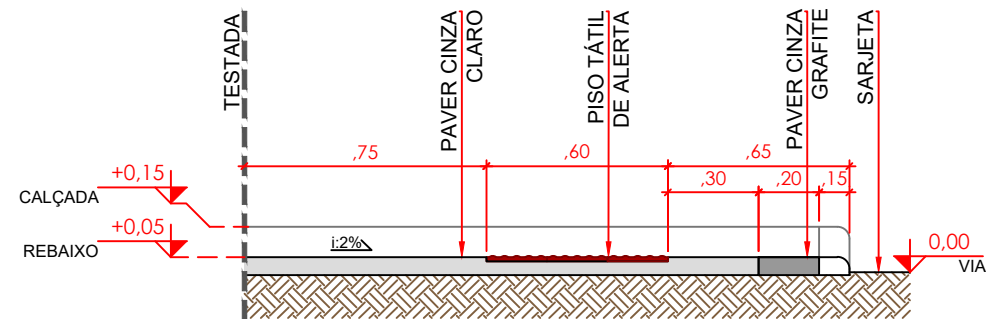
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS 2,00m - REBAIXO PEDESTRE MEIO DE QUADRA



PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75



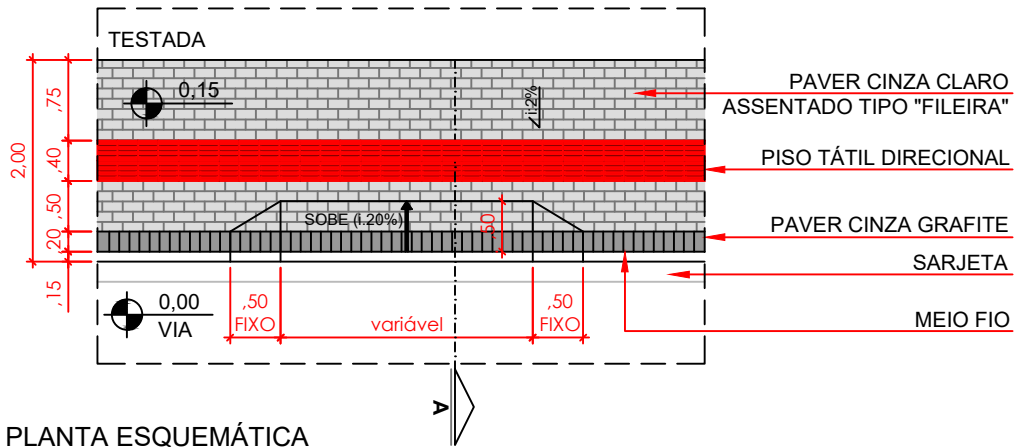
CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:25

Orientações:

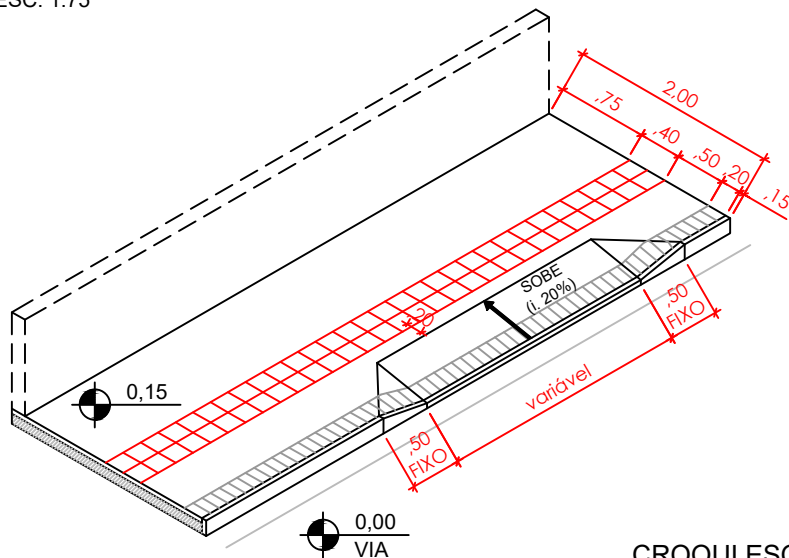
- 1- Para calçadas com faixa de pedestre localizadas fora das esquinas, serão executadas no nível 5cm em relação à via e largura correspondente à faixa de pedestre.
- 2- As calçadas deverão ser contínuas, sem degraus, sem mudança abrupta de níveis, inclinações, barreiras ou saliências no seu trajeto, que possam dificultar o trânsito dos pedestres. O pavimento deverá ser PAVER (de fácil reposição, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- 3- Eventual desnível entre a calçada e a parte interna do lote, deverá ser acomodado exclusivamente no interior do imóvel. A inclinação longitudinal da calçada deverá acompanhar a mesma inclinação do meio fio. Já a inclinação transversal não poderá ser superior a 2%.
- 4- O piso tátil para deficientes visuais deverá ter cor contrastante com a do piso da calçada, sendo recomendada, preferencialmente a cor vermelha.
- 5- A faixa com largura de 0,50m entre o piso tátil direcional e a faixa de paver cinza grafite, é denominada de Faixa de Serviço, local ideal para a instalação de postes, lixeiras, árvores, dentre outros.
- 6- Na presença de obstáculos que prejudiquem a continuidade da faixa com piso tátil direcional, uma faixa com piso de alerta deverá contornar o obstáculo de maneira a fazer a ligação entre a faixa direcional interrompida.
- 7- As faixas de pedestre serão executadas de acordo com a Norma de Trânsito Brasileira - Anexo 2, devendo ser respeitada uma largura mínima de 3m, sendo recomendável 4m.



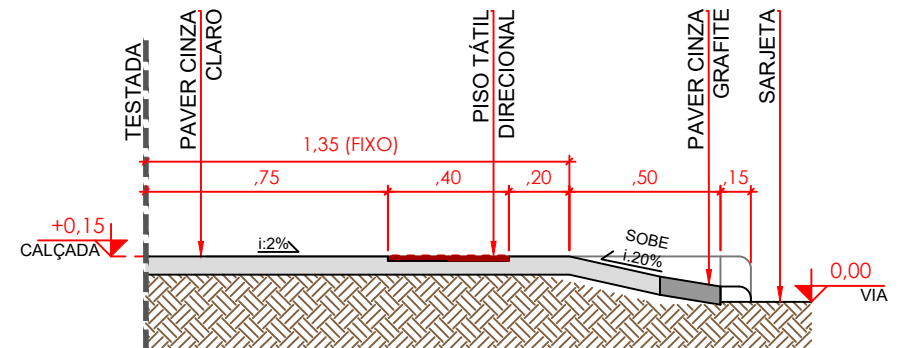
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CALÇADAS 2,00m- REBAIXO VEÍCULO



PLANTA ESQUEMÁTICA
ESC. 1:75



CROQUI ESQUEMÁTICO
ESC. 1:75



CORTE ESQUEMÁTICO
ESC. 1:25

Verificar informações e orientações na página seguinte,
juntamente com as informações de arborização.

